

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Edital de Concorrência Pública nº 003/2019 do tipo Menor Preço destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO FÓRUM PARA A COMARCA DE SINOP, atendendo ao Convênio nº 4/2019 celebrado com o TJMT, cuja abertura estava prevista para o dia 16 de setembro de 2019, está **PRORROGADA** para o dia **17 de outubro de 2019 às 09h00min**, em razão de correções na planilha orçamentária da obra, que impactaram na redução do valor global da contratação que passou a ser de R\$ 41.350.672,13. Os demais elementos que compõe o projeto básico não sofreram alterações. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min e no site <https://www.sinop.mt.gov.br/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser feita junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, situada na Rua das Mangueiras, 832, Jardim Celeste, CEP 78550-138, ou por intermédio do fone (66) 3531-8083, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Sinop/MT, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2019 SRP 92/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisição de plataformas digitais interativas multidisciplinares Touch Screen, para atender a rede pública municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, encontra-se **REVOGADA** para readequação do edital. A revogação tem amparo legal no item 23.10 do edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 12 de setembro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

ORDEM DE REINÍCIO

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato nº 025/2016 e da Lei Federal

n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra cujo objeto: **"Contratação para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, no Bairro Jardim do Ouro, na cidade de Sinop-MT**, 12 de setembro de 2019. Assinam: Edilson Rocha Ribeiro - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei 8666/93, para Contratação da Associação Privada, **LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ Nº 13.788.292/0001-10, com sede na cidade de Colider, Estado de Mato Grosso, na Rua Teles Pires nº 1.207 - Bairro Sagrada Família - CEP: 78.500-000, representada pelo Presidente o Sr. **FABIO DA SILVA FURLANETO**, para realização do evento: **"CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS ESTILO LIVRE - FREESTYLE EM SINOP-MT"**, em 15/09/2019 às 16h00min horas no Centro de Eventos Dante de Oliveira, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, atendendo solicitação da secretaria **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se.
ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 041/2019

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: cláusula sexta - do crédito pelo qual correrão as despesas. A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município na seguinte rubrica orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças/Proj/Ativ. 1.160/Aquisição de Veículos. (981) 4.4.90..52..48/Equipamento e Material Permanente/Veículos Diversos. **DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 12 de Setembro de 2019. Assinantes/ Abmael Borges Da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 010/2019 CONTRATADA: MESTRA - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 05.111.779/0001-36 OBJETO: Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Levantamento e elaboração do Laudo de Insalubridade; Levantamento e elaboração do Laudo de Periculosidade; Levantamento e elaboração do programa de prevenção de riscos ambientais - PPR; Levantamento e elaboração do programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) VIGÊNCIA: 02 MESES - de 16/09/2019 a 16/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2019.

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preços 033/2019 oriunda pregão nº 011/2019 - município de Nova Ubiratã MT, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas. FORNECEDOR: **MAXITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita nº CNPJ sob o nº 17.105.687/0001-22, VALOR R\$ 15.000,00.

Nova Ubiratã - MT, 12 de setembro de 2019.

ADILSON LUIZ DA SILVA. Presidente da Câmara.
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338